

MOÇÃO Nº 12.233/2010

"A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos, esta Moção de Profundo Pesar e Honra pelo recente falecimento do presidente da Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia, Gilson Costa de Oliveira."

A Bahia está de luto pelo falecimento do presidente da Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia (Asaprev), Gilson Costa de Oliveira, no dia 05 do presente mês.

Embora tenha nascido em Aracaju, foi dirigente do Galícia Esporte Clube e fundou a Asaprev em 1985. Foi também presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas Idosos do Estado da Bahia (1992 a 1995) e vice-presidente do Conselho Estadual do Idoso da Bahia, além de ter recebido o título de cidadão baiano há 3 anos.

Sinônimo de perseverança, era um lutador incansável, dedicando sua vida aos aposentados e pensionistas. Esteve sempre presente em vários movimentos, devido à sua capacidade de liderança.

Sempre se postou, sem qualquer discriminação; extremamente inteligente e bem-humorado, estava à disposição de todos que se aproximavam dele. Era respeitado por sua conduta irrepreensível e sua dedicação à família e ao trabalho. Não se deixava abater pelos obstáculos e tamanhas adversidades. Pelo contrário, vivia em defesa dos humanitários interesses de todos os inúmeros seus contemporâneos. Como chefe de família, um dedicado, amoroso esposo e pai. Enfim, como ser humano, um raro exemplo de vida.

Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do Senhor Gilson - como era conhecido - do chefe de família amoroso e abnegado, do amigo sincero e devotado, do ser profundamente humano.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Fique, por fim, nesta profunda MOÇÃO DE PESAR a nossa firme certeza de que o Senhor Gilson há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu puro merecimento.

Dê-se ciência desta moção de profundo pesar à família enlutada, à Associação dos

Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia, ao Conselho Estadual do Idoso da Bahia, ao Galícia Esporte Clube, à Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas Idosos do Estado da Bahia, à Associação dos Aposentados da Ceplac, à Associação dos Aposentados da Coelba, à Associação dos Portuários Aposentados do Estado da Bahia, à Associação dos Servidores Aposentados da Previdência e Assistência Social, à Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Previdência Federal na Bahia - Casa do Aposentado, à Associação dos Aposentados e Pensionistas do Sistema FIEB, à Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Petrobrás e demais Empresas Extrativas e Petroquímicas do Estado da Bahia e à Associação dos Aposentados e Pensionistas do Extremo Sul da Bahia.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2010

Deputado Ivo de Assis